



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ

EDITAL PR/PA Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações, resolve:

I – Retificar o item VII do Edital MPF/PR/PA nº 24, de 22 de agosto de 2023. Onde se lê: “VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS” leia-se: “VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS SUBJETIVAS”

I – Divulgar, por meio do Anexo I deste Edital, a classificação preliminar dos candidatos dos cursos de Ciências Sociais, Engenharia Florestal e Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, aprovados na prova discursiva, conforme critérios constantes do item VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO, do Edital MPF/PR/PA nº 24, de 22 de agosto de 2023.

II – Divulgar, por meio do Anexo II deste Edital, a classificação preliminar dos candidatos dos cursos de Direito, aprovados na prova discursiva, conforme critérios constantes do item VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO, do Edital MPF/PR/PA nº 24, de 22 de agosto de 2023.

III – Que, a partir da divulgação deste edital, os interessados terão 02 (dois) dias úteis para requerer vista da prova e interposição de recurso contra o resultado provisório da prova subjetiva conforme item VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS SUBJETIVAS do edital MPF/PR/PA nº 24, de 22 de agosto de 2023, que deverá ser encaminhado para o e-mail prpa-estagio@mpf.mp.br.

Assinado Digitalmente

Simone Carolina Moraes Peçanha
COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO

Ciências Sociais

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota prova objetiva (PS)	Nota prova subjetiva (PS)			Nota final
				Questão 1	Questão 2	Soma	
1	405	ALICE CAMILY SANTOS DA SILVA	7	2	4,5	6,5	13,5
2	299	THAISE EMANUELE GUIMARÃES DA SILVA	7	2,5	3	5,5	12,5

Tecnologia da Informação – Suporte Técnico

Classificação	Inscrição	Nome completo	Nota prova objetiva (PS)	Nota prova subjetiva (PS)	Nota final
1	617	ISRAEL QUEIROZ AIRES	11	5,5	16,5

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO

Direito

ALTAMIRA

Classificação	Inscrição	Nome completo	Questão 1	Questão 2	Nota final
1	47	CÁSSIA INGRID ROSA MOURA	4,8	4,8	9,6
2	71	RAYLAND DA SILVA CORDEIRO	4,6	4,7	9,3
3	46	CAIO MONTEIRO DA SILVA	4,6	3,8	8,4
4	10	ALRIVAN DOS SANTOS PEREIRA	4	4	8
5	25	YASMIM YLEN SANTOS DE SOUZA	4,8	3	7,8
6	77	CYNTIA DOS SANTOS FÉLIX	3,9	3,8	7,7
7	76	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	3,9	3,2	7,1
8	9	MAXWELL DA COSTA FATI	2,5	3	5,5
9	55	PRISCILA CARDOSO ALVES	1,5	3,7	5,2
10	8	HELLEN AFRA LOPES	2,8	2,2	5
11	69	JOAO DE PAULA FREIRE	1	4	5
12	74	CLEMILDA NASCIMENTO DA SILVA	2,7	2,3	5

SANTARÉM

Classificação	Inscrição	Nome completo	Questão 1	Questão 2	Nota final
1	210	RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA	5	5	10
2	194	MIKAELY ALMEIDA DA SILVA	5	5	10
3	173	ARTHUR VELASQUEZ FERREIRA	5	5	10
4	180	IUAN MUNHOZ LINHARES	5	5	10
5	201	GABRIEL HENRIQUE GAMA MACEDO	5	5	10
6	102	JÚLIO CESAR NOGUEIRA MAIA	5	4,5	9,5
7	166	JONAS MARINHO DA SILVA	5	4	9
8	33	MAÍSA DA SILVA ROCHA	4,5	4,5	9
9	91	LARA GRACIELA PACHECO DOS SANTOS	4,5	4,5	9
10	158	CARLOS RAMON HOLANDA GOMES ROCHA	3,5	5	8,5
11	73	BÁRBARA DE OLIVEIRA MACHADO	4,5	4	8,5
12	176	ENDREW BRENNER DA SILVA BRASIL	3,5	5	8,5
13	209	EVELYN VITORIA CAMAROTTA DOS SANTOS	5	2	7
14	119	LORENA AGNES PENA SANTOS	3	4	7
15	153	JULIANA XAVIER LAMEIRA	3	4	7
16	81	ANA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	4	3	7
17	225	GUSTAVO MEDINA CARVALHO	3,5	3,5	7
18	154	ANA TERESA MONTEIRO MILÉO CÂMARA	3,5	3	6,5
19	259	RAYLLAN CHAVES DA SILVA	3,5	3	6,5
20	211	ROBERTA EVELYN DA SILVA LOPES	2	4	6
21	222	SAUVELINA WARU DE SOUSA	1	5	6
22	252	JACICLEIA DUTRA MACIEL	1	5	6
23	161	LUIS FERNANDO SENA PANTOJA FERREIRA	2	4	6
24	208	JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS	3	3	6
25	198	JOÃO GABRIEL PORTELA DA SILVA	2,5	3	5,5
26	118	JÚLIA REIS DA COSTA	2,5	3	5,5
27	271	ALANA ALVES DALMAGRO	1,5	4	5,5
28	131	GLENDA CIBELE DOS SANTOS SOUSA	2,5	3	5,5
29	261	ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA	3	2,5	5,5
30	240	JORDANA CAMILLE F. CORRÊA CAMARGO	4,5	1	5,5
31	98	ALINE CHAVES PEREIRA	2,5	3	5,5
32	25	JUSCELINO DE AZEVEDO SOUSA SOBRINHO	2	3	5
33	283	SABRINA PEREIRA DA SILVA	1,5	3,5	5
34	218	MARIA SOFIA MACIEL RIBEIRO	1	4	5
35	230	LILIANE PEREIRA DA SILVA	0	5	5
36	269	PAULA SAMARA DE LIRA RODRIGUES	2	3	5
37	234	VICTORIA SOUSA DE SENA	0	5	5
38	215	WALLACE SANTANA DO AMARAL	1	4	5
39	6	MARIA LUIZA DE MORAIS PINTO	2	3	5
40	1	BÁRBARA COSTA DE ALMEIDA LINS	2	3	5
41	127	CRISTINA MEL SILVA DA ROCHA	0,5	4,5	5
42	45	JULIANA SOUSA DOS SANTOS	2	3	5
43	67	CLEIDSON RODRIGUES DA CRUZ	2	3	5

44	236	ANA CLARA DE AZEVEDO DELGADO	2,5	2,5	5
45	183	CRISTIAN CALEBE ALMEIDA FEITOSA	1	4	5
46	123	KLICYA LOHANNA SILVA DE SOUSA	2	3	5
47	40	JULIANA SOUSA DA ROCHA	2	3	5
48	197	DANIELE REIS BARBOSA	3	2	5
49	17	KAYKY MARTINS DE OLIVEIRA	2,5	2,5	5
50	96	IAN PABLO DE SOUZA GAMA	1,5	3,5	5
51	139	ALEXANDRE DE QUEIROZ FLORENZANO	2,5	2,5	5

MARABÁ

Classificação	Inscrição	Nome completo	Questão 1	Questão 2	Nota final
1	121	CAIO WELDER CARDOSO DE MELO	5	5	10
2	12	LÍLIAN CARNEIRO DA LUZ	5	5	10
3	80	JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	5	5	10
4	58	EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	5	5	10
5	44	MAYLLON ARAÚJO DE SOUZA	5	4,5	9,5
6	64	SEITOKU ARAKAKI NETO	5	4	9
7	52	MAÍRA CRISTINA DA SILVA VITALINO	5	4	9
8	123	GABRIEL SIQUEIRA DA SILVA	4	4,5	8,5
9	129	DÉBORA OLIVEIRA DA COSTA	4,5	4	8,5
10	18	ATHOS MENDES VIEIRA DOS SANTOS	4	4	8
11	25	BEATRIZ SOUSA SILVA	5	3	8
12	66	THAÍS MARIA FERREIRA SIMÕES	4	4	8
13	11	VITÓRIA THAISSA PACHECO SOUSA	3	4	7
14	77	CAMILA VERAS PASSSOS	5	2	7
15	16	ISABELLA SANTOS CÂMARA	2,5	4	6,5
16	55	MAISA PEREIRA LOPES DOS SANTOS	2,5	4	6,5
17	67	KAUE VILAR LIMA	3	3	6
18	114	PEDRO GABRIEL DIAS RIBEIRO	3	2,5	5,5
19	8	EMILLY KERTHELY DE ASSIS SANTOS	3,5	2	5,5
20	100	ALLANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2,5	3	5,5
21	94	FABRINY SOUZA RODRIGUES	2,5	2,5	5
22	75	MAYARA RODRIGUES SILVA	1	4	5
23	5	BRUNA TALINE NOLETO DE MORAIS	2,5	2,5	5
24	47	KAUÃ LEAL FERREIRA	1	4	5
25	2	LAURA GOMES DA PAZ	2	3	5

BELÉM

Classificação	Inscrição	Nome completo	Questão 1	Questão 2	Nota final
1	26	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES	5	5	10
2	811	ALEXIA CERVEIRA MARTINS	5	5	10
3	856	GUILHERME JORGE M. FERREIRA MARSOLA	5	5	10
4	399	MAYARA CORREA CAVALCANTE	5	5	10
5	733	MATEUS DOS SANTOS SIMPLÍCIO	5	5	10
6	728	NEYCIANE SUELY SILVA REIS	5	5	10
7	772	LORENA SAMILY DOS SANTOS PINTO	5	5	10
8	795	BERNARDO COIMBRA COELHO DE ASSIS	5	5	10
9	861	LAURO KAZUYUKI OKABE	5	5	10
10	225	ISABELA FARIAS DE SOUZA	4,5	5	9,5
11	725	MATHEUS DE BARROS GOMES FERREIRA	5	4	9
12	10	HERBERTH HELOY AMARAL DE OLIVEIRA	4	5	9
13	365	KARLA FABIOLA MENDONÇA REIS	4,5	4,5	9
14	340	JOAO ANTONIO LOBO DE ARAUJO	4,5	4,5	9
15	745	GABRIEL SOUZA SILVEIRA	4	5	9
16	770	FERNANDA JUCÁ FIGUEIRA	4	5	9
17	3	FLÚVIO MORAES PACHECO	4,5	4,5	9
18	400	YASMIN COSTA VIEIRA	4,5	4,5	9
19	793	LAURA PINHEIRO RUFINO REGO	4	5	9
20	370	JOÃO PAULO FERREIRA MALCHER	4	5	9
21	780	PAULO HENRIQUE SOEIRO SANTOS	4,5	4,5	9
22	4	CAUET DE ARAÚJO CORRÊA FORMIGOSA	4,5	4,5	9
23	869	EDUARDO MOREIRA TRINDADE	4	5	9
24	408	MARIA EDUARDA DA SILVA MOREIRA	4,8	4	8,8
25	353	DIEGO LEANDRO LOPES	4,5	4	8,5
26	362	GERSON DOS SANTOS MOURA	5	3,5	8,5
27	721	PEDRO ARTUR CASTRO GOULART	5	3,5	8,5
28	36	ALYNE CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	4	4,5	8,5
29	511	LUCAS KAUAN SANTOS MARTINS	3,7	4,5	8,2
30	738	ALINNE GOMES LIBDY	4	4	8
31	785	JEAN PINHEIRO SOUTO	5	3	8
32	737	DANILO JOSE BEZERRA SOUSA	4	4	8
33	27	DAYANE DOS SANTOS	4	4	8
34	285	ANDREI VICTOR DA SILVA ARAUJO	5	3	8
35	499	ESTER REGINA FURTADO MONTEIRO	4,4	3,5	7,9
36	545	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA	4,4	3,5	7,9
37	611	PAMELA SAMIRES MORAIS LOPES	3,8	4	7,8
38	452	AILTON DO NASCIMENTO LIMA FILHO	4,5	3,2	7,7
39	503	JOYCE SUELLEN DA SILVA ALVES	3,8	3,8	7,6
40	918	ALINE ARRAIS DE CARRO LOBO	2,5	5	7,5
41	350	MARIO SANTIAGO BRASIL FERNANDES	4	3,5	7,5
42	790	GISELE GAMA DIAS FERREIRA	2,5	5	7,5

43	384	MARCOS VINICIUS DE ARAUJO ALBUQUERQUE	4	3,5	7,5
44	435	LARISSA SHIRLEY SILVA DE SOUZA	4,4	3	7,4
45	581	LILIANE BARRETO SILVA DA COSTA	3,5	3,8	7,3
46	638	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUSA	4,2	3	7,2
47	707	LÍVIA OLIVEIRA RICKMANN	2,8	4,3	7,1
48	33	LETÍCIA DE CÁSSIA MIRANDA CORRÊA	3	4	7
49	215	MARCELY DOS SANTOS SILVA	3,5	3,5	7
50	336	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BAHIA	2,5	4,5	7
51	636	CAMILA MACIEL CAVALHEIRO	3,3	3,6	6,9
52	622	VITÓRIA RODRIGUES DE SALLES	3,3	3,6	6,9
53	689	JULIANA GUIMARÃES BISI	3	3,7	6,7
54	46	SAMUEL SOUZA NANHKOESINGH	2,5	4	6,5
55	449	MARCUS VINICIUS SANTOS DE NÓVOA	3,5	3	6,5
56	219	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	3	3,5	6,5
57	197	JÉSSICA ISABELLY COSTA CUNHA	2,5	4	6,5
58	625	GLENDA EMANUELLE MATIAS DA SILVA	3,2	3,3	6,5
59	467	GUSTAVO GABRIEL M. RODRIGUES RAMOS	3,3	3	6,3
60	519	ALLAN GUSTAVO MOREIRA SILVA	3,3	3	6,3
61	629	EMILLE MAYZA DE MORAES MONTEIRO	3	3,2	6,2
62	459	GIOVANNI MIGLIO MULLER SOARES	3	3,2	6,2
63	32	BRENDA CAROLINA DOS SANTOS BENTES	3	3	6
64	44	AMANDA BLANCO CHAVES	3	3	6
65	433	LIVIA DOS SANTOS SOUSA	3	3	6
66	676	ALAN DIAS DUARTE	3	3	6
67	134	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	3	3	6
68	409	PAULO GABRIEL LOPES PARANHOS PALHETA	2,7	3,3	6
69	355	MARIA GABRIELLY MELO CAVALERO	3	3	6
70	500	ANA JÉSSICA RÊGO FERREIRA DE OLIVEIRA	2,7	3	5,7
71	561	ISABELA IRIS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	2,8	2,8	5,6
72	109	AGNES CALADO COIMBRA	2	3,5	5,5
73	367	JOÃO VICTOR RODRIGUES BASTOS	2,5	3	5,5
74	598	ANA FLÁVIA RIBEIRO FAVACHO	2,5	2,8	5,3
75	513	AMANDA ARCANGELA DA COSTA LIMA	1,5	3,6	5,1
76	51	MARCUS VINICIUS CRUZ DE MIRANDA	2	3	5
77	385	ANDRESSA REIS DA SILVA	2,5	2,5	5
78	114	MARIANA NASCIMENTO SERRA	2	3	5
79	246	IGOR SABOIA MOURA RODRIGUES	2,5	2,5	5
80	804	NATHALIA DE CASSIA BATALHA MAGALHÃES	1	4	5
81	677	ROSELENA DA PAIXÃO QUINTO GOMES	2	3	5
82	849	SARA BARRETO SILVA DA COSTA	0	5	5
83	835	ALDINEIA COELHO DE BARROS	0	5	5
84	865	ANTONIA REGINA C. DE OLIVEIRA SOARES	0	5	5
85	469	INGRID MORAIS DE SOUZA	2,3	2,7	5
86	802	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO	0	5	5
87	194	RIVIANNE MELLEN CARDOSO QUARESMA	2	3	5
88	769	MANUELA GUIMARÃES DA ROCHA	1	4	5
89	359	ANDRÉ IRINEU ARAÚJO ALVES	2	3	5
90	576	HELEN CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	2	3	5
91	389	ANA JOSEFA DA COSTA TRINDADE	1,5	3,5	5

Prova Discursiva de Ciências Sociais

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ

ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá colocar apenas o número constante do seu cartão de inscrição. Provas em que conste o nome do(a) candidato(a) serão eliminadas.

Demais instruções:

- Serão avaliados especialmente a objetividade, o domínio da linguagem escrita e o conhecimento específico da área de Ciências Sociais.
- Para correção da prova, só serão considerados válidos os textos escritos nas linhas reservadas para as respostas nas folhas de respostas.
- O limite máximo para cada resposta é o equivalente a uma folha de resposta.
- As folhas para rascunho ao final do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para correção da prova.
- Todas as informações sobre este processo seletivo estão publicadas em:

www.mpf.mp.br/pa/estagie-conosco

Agradecendo sua participação, desejamos a você um ótimo desempenho na prova.

MPF

Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

QUESTÃO 1:

1. Escreva um texto dissertativo sobre o surgimento de novas identidades étnicas no Brasil e as políticas de reconhecimento do Estado nacional contemporâneo, desenvolvendo, necessariamente, uma reflexão sobre o conceito de identidade étnica e sobre a relação entre as lutas por reconhecimento identitário e o Estado (máximo de 30 linhas).

GRADE DE CORREÇÃO

O candidato deve demonstrar conhecimento sobre o debate teórico em torno do conceito de identidade étnica, desenvolvendo uma crítica ao essencialismo identitário. Deve abordar a dimensão dialética entre a luta por reconhecimento de direitos e a incorporação desses direitos pelos dispositivos jurídicos e constitucionais como formas de trazer visibilidade e dignidade a grupos historicamente marginalizados.

QUESTÃO 2:

Leia as citações bibliográficas, a guia pericial e o contexto situacional:

As denominadas “quebradeiras de coco babaçu” incorporam também um critério de gênero combinado com uma representação diferenciada por regionais e respectivos povoados. Os chamados “ribeirinhos” incorporam ainda um critério geográfico combinado com uma representação política distribuída por lagos, rios e igarapés. Os agentes sociais referidos a fundos de pasto e a faxinais, parecem não ter uma denominação própria capaz de aparentemente uniformizá-los. Eles se distinguem, entretanto, por fatores organizativos peculiares, ou seja, cada faxinal ou cada fundo de pasto teria uma associação de referência ou uma forma associativa própria. Os pescadores, por sua vez, buscam transformar de maneira radical a organização por Colônias, até então implementada pelos órgãos oficiais, evitando serem vistos apenas como grupo ocupacional ou como mera atividade econômica. Para tanto tem reforçado elementos de seu modo de existência em povoados e aldeias, mantendo produção em pequena escala, congregando familiares e vizinhos no uso comum dos recursos, utilizando equipamentos simples, organizando-se em cooperativas e consolidando presença em circuitos de mercado segmentado. Mesmo que o termo permaneça o mesmo, ou seja “pescador”, o seu novo significado, passa a incorporar uma expressão autônoma no processo produtivo e elementos identitários capazes de objetivá-los de maneira politicamente contrastante e organizada em movimento social (ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008).

Em qualquer uma de suas dimensões, e por diversas que elas possam ser, a comunidade é a paráfrase do lugar-humano. É aquilo que se cria em um espaço-de-vida quando ali se vive, quando ali se chega ou quando para ali se vai de maneira imposta e arbitrária. Um campo de refugiados é inicialmente um aglomerado de desalojados. O que em pouco tempo se cria endogenamente ali é uma comunidade ou são algumas comunidades. Anterior, contemporânea ou posterior à “chegada do estranho”, a comunidade é o como se pode fazer frente ao capital, ao poder exterior, ao mercado, à sociedade de massa e mídia (BRANDÃO, Carlos Rodrigues & BORGES, Maristela Correa. O lugar da vida: comunidade e comunidade tradicional. In: **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária. Edição especial do XXI ENGA-2012**, p. 1-23, jun., 2014).



GUIA DE REQUERIMENTO DE TRABALHO PARA PERÍCIA - Nº SPPEA/PGR-00/2023

Tipo da Demanda

- ☐ PLANEJAMENTO DE TRABALHO
☒ PERÍCIA

Catálogo de Serviços

- ☒ ANÁLISE DE DOCUMENTOS
☒ RESPOSTA A QUESITOS

Prazo para Atendimento

- ☐ OBEDECER A ORDEM DO CRONOGRAMA
☒ URGENTE DATA PARA ENTREGA: 30/11/2023

JUSTIFICATIVA: JÁ EXISTE AÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL E O IMÓVEL, CUJA RELEVÂNCIA ANTROPOLÓGICA CARECE DE ANÁLISE, CORRE RISCO DE DEMOLIÇÃO.

Dados do Processo / Procedimento

AUTOS Nº: xxxxxxxxxxxx/2022-yy

PROCURADOR(A): CICLANO DE TAL

UNIDADE DE ORIGEM: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ

DATA DE MOVIMENTAÇÃO: 15/09/2023

INTERESSADO: COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO MARAJÓ

DATA DOS FATOS: 2022

CONTEXTO: ÁREA DE MANGUE REIVINDICADA PELA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO. PROPOSITURA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE SOBRE ÁREA EM QUE EXISTE UM BAR CONSIDERADO PELA COMUNIDADE UM PONTO DE REFERÊNCIA CULTURAL. ANALISAR DO PONTO DE VISTA ANTROPOLÓGICO A RELEVÂNCIA DO IMÓVEL PARA A COMUNIDADE.

Classificação Temática:

- ☒ 6º CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Especialidade

- ☒ ANTROPOLOGIA

Quesitos / Detalhamento:

- 1) A COLETIVIDADE DE PESCADORES RESIDENTES NAS PROXIMIDADES DO BAR DE BUBUIA, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO MARAJÓ – OU QUE ALI TRABALHAM – PODE SER CARACTERIZADA ENQUANTO COMUNIDADE TRADICIONAL?

2) AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO BAR DE BUBUIA CONSISTEM EM REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RELIGIOSA, ANCESTRAL E/OU ECONÔMICA DA COMUNIDADE, UTILIZANDO CONHECIMENTOS, INOVAÇÕES E PRÁTICAS GERADOS E TRANSMITIDOS PELA TRADIÇÃO? 3) QUAL A DATA APROXIMADA DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO BAR? 4) O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES TEM ALGUMA RELAÇÃO COM A CULTURA OU TRADIÇÃO LOCAL? 5) EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO BAR DE BUBUIA TRARÁ IMPACTOS NEGATIVOS À COMUNIDADE?

A presente Solicitação de Perícia deu entrada no Sistema Pericial do MPF hoje, dia 01 de outubro. O perito antropólogo, tutor de seu estágio, não tem acesso à internet pois está em trabalho de campo para atender outra perícia. No entanto, você, estagiário(a), teve acesso à guia, considerando a urgência e o curto prazo de atendimento pelo perito. Junto à guia pericial foi anexada uma cópia dos autos da Justiça Federal referentes ao caso.

O atendimento adequado do perito ao procurador da República Ciclano de Tal, bem como à comunidade de pescadores de Nossa Senhora do Marajó, depende amplamente de sua atuação como estagiário(a) na preparação primária, triagem e itemização dos temas a se abordar no texto pericial.

Com base na leitura das citações bibliográficas, no estado da arte dos estudos sobre povos e comunidades tradicionais e no contexto situacional apresentado, defenda uma proposta para seu trabalho como estagiário(a) visando constituir uma estratégia plausível para o atendimento da guia. Evidencie todas as etapas de sua proposta, bem como as informações e produtos que deixará prontos para uso pericial, dialogando com os referenciais teóricos e os possíveis caminhos argumentativos a serem seguidos pelo perito. Use sua criatividade e experiência universitária para elaborar sua estratégia de suporte à perícia. (Máximo de 30 linhas).

Boa prova!

GRADE DE CORREÇÃO

O candidato deve demonstrar conhecimento sobre modelos de fichamentos e sobre a temática proposta (povos e comunidades tradicionais). Deve demonstrar desenvoltura quanto às etapas de planejamento, a saber, leitura e fichamento da bibliografia sobre povos e comunidades tradicionais. Será considerado ponto positivo se o candidato elaborar itens para o texto pericial. No entanto, a itemização não é obrigatória.

Prova Discursiva de Tecnologia da Informação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ

ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá colocar apenas o número constante do seu cartão de inscrição. Provas em que conste o nome do(a) candidato(a) serão eliminadas.

Demais instruções:

- Serão avaliados especialmente a objetividade, o domínio da linguagem escrita e o conhecimento específico da área de Tecnologia da Informação.
- Para correção da prova, só serão considerados válidos os textos escritos nas linhas reservadas para as respostas nas folhas de respostas.
- O limite máximo para cada resposta é o equivalente a uma folha de resposta.
- As folhas para rascunho ao final do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para correção da prova.
- Todas as informações sobre este processo seletivo estão publicadas em:

www.mpf.mp.br/pa/estagie-conosco

Agradecendo sua participação, desejamos a você um ótimo desempenho na prova.

MPF

Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

QUESTÃO 1:

Imagine que você é responsável por configurar uma rede Wi-Fi para uma sala de treinamento do MPF. O objetivo é fornecer conectividade à Internet para os participantes, que poderão ser os próprios servidores do órgão ou participantes do público externo. Você recebeu um roteador previamente configurado com as opções de Wi-Fi necessárias, cabendo a você definir as configurações básicas de conectividade. Considere que a sala terá aproximadamente 30 estações de trabalho, além da possibilidade dos participantes utilizarem equipamentos próprios (p. ex., smartphones, tablets, etc).

Descreva as etapas que você seguiria para configurar esta rede Wi-Fi, abordando os seguintes pontos: (Máximo de 30 linhas).

1. Senha de Acesso: Defina uma senha para proteger a rede. Explique a importância de uma senha forte e forneça dicas sobre como criar uma senha segura. (3,0 pontos)
2. Configuração de IP: Descreva se você configuraria o roteador para atribuir automaticamente endereços IP (DHCP) ou se usaria configuração manual (estática) para dispositivos. Considere que o endereçamento utilizado nos demais ambientes do MPF utiliza a faixa 10.78.0.0/16. (3,5 pontos)
3. Isolamento da Rede: Dada a natureza mista do público e a configuração informada no item 2, explique como você garantiria que os participantes não tenham acesso à rede interna da instituição. (3,5 pontos)

Prova Discursiva de

Direito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ

ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá colocar apenas o número constante do seu cartão de inscrição. Provas em que conste o nome do(a) candidato(a) serão eliminadas.

Demais instruções:

- Esta prova contém 2 (duas) questões de conhecimento específicos de Direito. Serão avaliados especialmente a objetividade, o domínio da linguagem escrita e o conhecimento específico da área de Direito. As questões têm valor idêntico de 5 (cinco) pontos e devem ser respondidas, cada uma, no espaço máximo de 30 linhas.
- Para correção da prova, só serão considerados válidos os textos escritos nas linhas reservadas para as respostas nas folhas de respostas. As folhas para rascunho ao final do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para correção da prova.
- Leia com atenção a sua prova e verifique se está completa. Caso exista algum problema, comunique-o ao fiscal de sala.
- A prova terá duração de 3h30 (três horas e trinta minutos), contadas do horário de início da prova informado no Edital. Utilize caneta esferográfica **preta** ou **azul** para responder às questões. Não serão consideradas respostas escritas a lápis.
- Fique atento ao tempo de duração da prova.
- Tenha calma ao responder as questões e boa prova!
- Todas as informações sobre este processo seletivo estão publicadas em:

www.mpf.mp.br/pa/estagie-conosco

Agradecendo sua participação, desejamos a você um ótimo desempenho na prova.

MPF

Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

QUESTÃO 1:

Elabore uma dissertação sobre a Administração Pública, abordando, necessariamente, os seguintes pontos:

- 1) estabeleça a diferença entre Administração Direta e Administração Indireta;
- 2) cite os entes que compõem a Administração Indireta e escolha apenas um deles para apontar as seguintes características:
 - a) forma de criação;
 - b) personalidade jurídica;
 - c) objeto;
 - d) natureza jurídica de seus bens;
 - e) regime jurídico de seus servidores.

GRADE DE CORREÇÃO

PONTUAÇÃO	TÓPICO
1,5	1) Diferença entre Administração Direta e Administração Indireta
1,0	2) Citação dos entes que compõem a Administração Indireta
2,5	3) Principais características de um dos entes da Administração Indireta

1) A resposta deve explicar a diferença entre Administração Direta e a Indireta, ressaltando que a Administração Direta corresponde à prestação dos serviços públicos diretamente pelo próprio Estado e seus órgãos. Já a Administração Indireta corresponde ao serviço prestado por pessoa jurídica criada pelo poder público para exercer tal atividade.

Chama-se centralizada a atividade exercida diretamente pelos entes estatais, ou seja, pela Administração Direta. Descentralizada, por sua vez, a atividade delegada (por contrato), ou outorgada (por lei), para as entidades da Administração Indireta.

2) A resposta deve elucidar que somente compõem a administração Pública Indireta as autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, e nenhuma outra entidade, valendo essa regra para todos os entes da federação, *conforme disposto no inciso XIX do art. 37 da CF/88, alterado pela EC nº 19/98, o âmbito federal, essa enumeração já era vista no Decreto-Lei 200/67, recepcionado pela CF/88* (este fundamento legal não é obrigatório, pois a prova é sem consulta).

3) Neste tópico, a resposta deve apresentar as principais características de um dos entes da Administração Indireta (de livre escolha do(a) candidato(a)) devendo ser destacado as

características referentes à forma de criação, personalidade jurídica, objeto, natureza jurídica de seus bens e regime jurídico de seus servidores. A seguir, eis um resumo dessas características:

Autarquias

- Criação por lei específica;
- Personalidade jurídica de direito público;
- Autoadministração;
- Atuação em nome próprio;
- Especialização dos fins ou atividades; exercem atividades típicas de Estado;
- Dotadas de patrimônio próprio, inalienável, impenhorável e imprescritível;
- Admissão de servidores públicos por concursos (art. [37](#), [II](#), [CF/88](#)), sob regime estatutário ou da [CLT](#); Admissão sem concurso só na hipótese do art. [37](#), [IX](#), [CF/88](#);
- Impossibilidade, em regra, de seus servidores acumularem cargos públicos (art. 37, XVI e XVII, CF/88);
- Os bens das autarquias são públicos e assim são insuscetível de usucapião, são impenhoráveis, inalienáveis e não admitem oneração.

Fundações

- Prevê o art. [37](#), [XIX](#) da [CF/88](#), que a criação de fundações será autorizada por lei específica, sendo que lei complementar definirá suas áreas de atuação;
- A natureza jurídica das fundações é muito controvertida na doutrina, alguns negando a possibilidade de a mesma ter natureza pública, outros admitindo tanto a natureza pública quanto a privada. Há também quem sustente que fundação é uma espécie do gênero autarquia;
- Pela definição mais clássica, tem-se que fundação é um patrimônio personalizado, sem fins lucrativos, destinado a um fim específico;
- O patrimônio pode ser todo público ou não, e sua personalidade jurídica, **pública ou privada**, será definida em lei. Como regra suas atribuições são estatais na área social tem capacidade de autoadministração;
- Os bens das fundações públicas de direito público são caracterizados como bens públicos, protegidos por todas as prerrogativas, como a impenhorabilidade dos bens. Os bens das de direito privado não se enquadram como bens públicos, embora algum deles, quando estiverem diretamente envolvidos na prestação de serviços públicos, se sujeitam a regras de direito público;
- Para Carvalho Filho, os servidores vinculados às fundações privadas instituídas pelo Poder Público devem sujeitar-se normalmente ao regime trabalhista comum, traçado na CLT. Sendo de natureza privada tais entidades, não teria sentido que seus servidores fossem estatutários. Na verdade, haveria mesmo incompatibilidade, haja vista que o regime estatutário, com seu sistema de cargos e carreiras, é adequado para pessoas de Direito Público, como é o caso das autarquias e das fundações autárquicas (fundações públicas).

O certo é que os servidores governamentais dessas entidades (fundações privadas instituídas pelo Poder Público) não se subordinam ao regime jurídico estatutário, próprio dos servidores públicos civis, apenas aos dispositivos constitucionais comuns a todas as categorias de agentes públicos.

Empresas Públicas

- Criação autorizada por lei específica (art. [37](#), [XIX](#), [CF/88](#)); uma vez autorizada, a criação seguirá o modelo do direito privado por meio de decreto; extinção também por lei;
- Podem ser sociedades mercantis, industriais ou de serviço; vinculam-se aos fins previstos na lei;
- Podem prestar serviço público ou explorar atividade econômica em caráter suplementar, se necessária à segurança nacional ou relevante interesse coletivo;
- Sujeitas às regras do direito privado, derogado (parcialmente revogado), pelo direito público, quando exploradora de atividade econômica e às regras do direito público com as ressalvas constitucionais e legais, quando prestadora de serviço público;
- Capital exclusivamente público (unipessoal - se 100% do capital pertencer a um ente da federação; pluripessoal - se dividido entre dois ou mais entes);
- Admitem qualquer forma societária prevista em direito (sociedade anônima, de responsabilidade limitada, capital e indústria, comandita, etc)
- Servidores regidos pela CLT, com acesso mediante concurso público (art. [37](#), [II](#), [CF/88](#)), sendo possível o acesso mediante seleção simplificada no caso de exploradora de atividade econômica;
- Impossibilidade de acumulação de cargos de seus servidores (art. [37](#), [XVI](#) e [XVII](#), [CF/88](#)), e equiparados a funcionários públicos para fins penais (art. [327](#), [CP](#)) e de improbidade administrativa (Lei nº [8.429/92](#)).
- Os bens integrantes do patrimônio das empresas públicas e sociedades de economia mista são bens privados. De forma complementar, a resposta pode frisar a jurisprudência do STF, a qual consolidou o entendimento de que, na específica hipótese em que empresas públicas e sociedades de economia mista tenham por objeto a prestação de serviços públicos essenciais e próprios do Estado, e atuem sem competir com empresas do setor privado, é aplicável às suas dívidas o regime de precatórios judiciais previsto no art. 100 da Carta Política, ou seja, todos os bens dessas entidades administrativas, embora privados, são impenhoráveis (e sobre eles não podem incidir ônus reais), mesmo aqueles que não sejam diretamente utilizados na respectiva atividade-fim.

Sociedades de Economia Mista

- Criação autorizada por lei específica;

- Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por capital público e privado, por isso ser denominada como mista. A parte do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações devem estar sob o controle do Poder Público;
- Somente poderá ser constituída na forma de S/A;
- Podem prestar serviço público ou explorar atividade econômica em caráter suplementar, se necessária à segurança nacional ou relevante interesse coletivo;
- Sujeitas às regras do direito privado, derogado (parcialmente revogado), pelo direito público, quando exploradora de atividade econômica e às regras do direito público com as ressalvas constitucionais e legais, quando prestadora de serviço público;
- Servidores regidos pela CLT, com acesso mediante concurso público (art. [37](#), [II](#), [CF/88](#)), sendo possível o acesso mediante seleção simplificada no caso de exploradora de atividade econômica;
- Impossibilidade de acumulação de cargos de seus servidores (art. [37](#), [XVI](#) e [XVII](#), [CF/88](#)), e equiparados a funcionários públicos para fins penais (art. [327](#), [CP](#)) e de improbidade administrativa (Lei nº [8.429/92](#)).
- Os bens integrantes do patrimônio das empresas públicas e sociedades de economia mista são bens privados. De forma complementar, a resposta pode frisar a jurisprudência do STF, a qual consolidou o entendimento de que, na específica hipótese em que empresas públicas e sociedades de economia mista tenham por objeto a prestação de serviços públicos essenciais e próprios do Estado, e atuem sem competir com empresas do setor privado, é aplicável às suas dívidas o regime de precatórios judiciais previsto no art. 100 da Carta Política, ou seja, todos os bens dessas entidades administrativas, embora privados, são impenhoráveis (e sobre eles não podem incidir ônus reais), mesmo aqueles que não sejam diretamente utilizados na respectiva atividade-fim.

QUESTÃO 2:

“São inúmeros os princípios que regem o Processo Penal brasileiro, os quais são determinados tanto pela Constituição Federal quanto pelo Código de Processo Penal. Dentre eles, destacam-se os princípios: do devido processo legal; do contraditório e da ampla defesa; da inocência; do juiz natural; da verdade real; do livre convencimento motivado; da publicidade; da prevalência do interesse do réu; da reserva legal; da obrigatoriedade e da indisponibilidade; da proibição das provas ilícitas; do impulso oficial; da comunhão ou aquisição da prova; da proporcionalidade e da razoabilidade; entre outros...” (texto adaptado de **DIREITO PROCESSUAL PENAL: CONCEITO e PRINCÍPIOS**, Evelin Moreira Dias e Edson Basílio de Oliveira)

Considerando que o texto acima tem caráter estritamente motivador, elabore uma dissertação sobre os princípios aplicáveis ao Processo Penal brasileiro, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- a) o conceito de, pelo menos, três princípios aplicáveis ao Processo Penal brasileiro;
- b) as mais relevantes funções dos princípios.

GRADE DE CORREÇÃO

PONTUAÇÃO	TÓPICO
3.0	1) Conceito de princípios aplicáveis ao Processo Penal brasileiro
2.0	2) Funções dos princípios

1) A resposta deve elucidar o conceito de pelo menos três princípios aplicáveis ao Processo Penal brasileiro.

O resumo dos mais relevantes princípios aplicáveis ao Processo Penal brasileiro está no mapa mental abaixo.

2) Neste tópico, a resposta deve explicar as funções dos princípios, que são: a) função fundamentadora das demais normas (das regras) ; b) função normativa: atuam como fonte supletiva, no caso de ausência de lei. São meios de integração do direito; c) função interpretativa: operam como critério orientador do juiz ou do intérprete.

